



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.489/2017

**DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA ÁREA DE
COMPRAS MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando das atribuições
legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegado a partir de 01/03/2017, poderes ao Servidor **FABIO MARTINS CORTELETI**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, para responder por todos os atos relativos à Área de Compras Municipal.
- Art. 2º** Durante o prazo que responder Área de Compras, não será concedido qualquer gratificação a servidora pelas atribuições;
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 02 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal